

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0301.02/22-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07120001/21**

1 - DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP(Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar), PNAC(Programa Nacional de Alimentação das Creches), Programa Educação Integral, AEE(Atendimento Educacional Especializada) e EJA(Programa de Aducação De Jovens e Adultos) de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de milhã. .

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da Aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos das escolas municipais assistidas pelos programas: PNAE(Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP(Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar), PNAC(Programa Nacional de Alimentação das Creches), Programa Educação Integral, AEE(Atendimento Educacional Especializada) e EJA(Programa de Aducação De Jovens e Adultos) de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de milhã. .

2.2 - Tal contratação se faz necessária pela necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada na rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, conforme preceitua a legislação vigente;

2.3 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Milhã/Ce, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

2.4. - Considerando que os produtos objeto deste Termo de Referência são classificados como comuns, pois os mesmos podem ser objetivamente definidos por meio de padrões usuais praticados no mercado e as escolhas feitas poderão ter base os preços ofertados e não necessitam de avaliação especializada, optamos por realizar o certame através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, amparado na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

3-DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. Com relação à entrega:

3.1.1. Os produtos Frutas e Verduras (Cenoura, Batata Inglesa, Melancia, Banana, Manga, Mamão, Maça, Abacate, Cebola, Pimentão, Pimentinha, Alface, Tomate) deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, em local a ser designado pela Secretaria de educação contratante, que ficará responsável por apresentar cronograma de entrega após formalização contratual. A entrega deverá ser realizada no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h as 11h e de 13h as 17h, de Segunda a Sexta-feira.

3.1.1. Os demais produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, em local a ser designado pela Secretaria de educação contratante, que ficará responsável por apresentar cronograma de entrega após formalização contratual. A entrega deverá ser realizada no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h as 11h e de 13h as 17h, de Segunda a Sexta-feira.

3.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais



danos causadas a ele.

3.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

3.2. Com relação ao recebimento:

7.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7.2.3. Caso o material licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7.2.4. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

5 - DO FORNECIMENTO

5.1 - A contratada deverá fornecer os produtos conforme o determinado pela Secretaria requisitante deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

5.2 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria requisitante e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais indicados;

5.3 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

5.3.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

5.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente.

6 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

6.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Açúcar- refinado, cristal em embalagem plástica de 1 Kg				
	Açúcar- refinado, cristal em embalagem plástica de 1 Kg, data de				

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	vencimento mínimo de 1 ano, livre de impurezas). , coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade.		
	7,673.00 QUILO	4,430	33.991,39
00002	Leite em pó- Leite em pó integral, embalagem com no mínimo 200g. Leite em pó- Leite em pó integral, embalagem com no mínimo 200g. Rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número deregistro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.		
	19,012.00 PACOTE	8,100	153.997,20
00003	Biscoito salgado- tipo cream cracker Biscoito salgado- tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 330g. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	13,259.00 PACOTE	5,290	70.140,11
00004	Biscoito doce- tipo Maria Biscoito doce- tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 330g O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	9,093.00 PACOTE	5,380	48.920,34
00005	Arroz- Arroz branco Arroz agulhinha, tipo 1 Arroz- Arroz branco Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, em pacotes de 1 kg. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu, o que identificaria como produto de segunda linha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
	14,923.00 QUILO	5,010	74.764,23
00006	Feijão carioquinha tipo 1 Feijão carioquinha tipo 1, deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 1 kg, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
	3,178.00 QUILO	9,300	29.555,40
00007	Macarrão - Macarrão tipo espaguete Macarrão - Macarrão tipo espaguete, comprido, fino, com ovo em embalagens de polietileno de 500g. Prazo mínimo de validade 12 meses contar da data de entrega do produto.		
	15,583.00 PACOTE	4,020	62.643,66
00008	Massa de milho- pré-cozida. Massa de milho- pré-cozida rica em ferro e ácido fólico .Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor. Embalagem de 500g. Acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	11,588.00 PACOTE	5,260	60.952,88
00009	Cenoura - selecionada, de primeira qualidade		
	Cenoura - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.		
	2,167.00 QUILO	7,490	16.230,83
00010	Batata inglesa-, selecionada, de primeira qualidade		
	Batata inglesa-, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos.		
	2,167.00 QUILO	8,140	17.639,38
00011	Melancia de primeira		
	Melancia de primeira "in natura", casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem		
	3,640.00 QUILO	6,380	23.223,20
00012	Banana- selecionada, de primeira qualidade		
	Banana- selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.		
	9,840.00 QUILO	4,790	47.133,60
00013	Manga - selecionada, de primeira qualidade		
	Manga - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.		
	5,121.00 QUILO	4,770	24.427,17
00014	Mamão - selecionada, de primeira qualidade.		
	Mamão - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.		
	5,121.00 QUILO	7,270	37.229,67
00015	Maçã - selecionada, de primeira qualidade		
	Maçã - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.		
	2,948.00 QUILO	9,770	28.801,96
00016	Abacate fresco, de ótima qualidade		
	Abacate fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.		
	810.00 QUILO	12,890	10.440,90
00017	Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível		
	Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. Deve possuir data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem de 900 ml.		
	556.00 UNIDADE	10,080	5.604,48
00018	Alho picado - Embalagem com 200g		
	Alho picado-Embalagem com 200g apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre de álcool, ácido cítrico conservante benzoato de sódio, não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do item, data de fabricação, data de validade, quantidade do		

JU

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	produto. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	4,803.00 UNIDADE	6,630	31.843,89
00019	Sal - 1 Kg refinado		
	Sal - 1 Kg refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do item, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	467.00 QUILO	2,570	1.200,19
00020	Colorífico - de urucum..		
	Colorífico - de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 100 gramas.		
	5,673.00 PACOTE	6,780	38.462,94
00021	Cebola - branca, selecionada, de primeira qualidade		
	Cebola - branca, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.		
	960.00 QUILO	8,730	8.380,80
00022	Pimentão verde - selecionado, de primeira qualidade		
	Pimentão verde - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.		
	960.00 QUILO	6,320	6.067,20
00023	Pimentinha -selecionada, de primeira qualidade		
	Pimentinha -selecionada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos e físicos.		
	480.00 QUILO	10,340	4.963,20
00024	Vinagre de maçã.		
	Vinagre de maçã. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 ml.		
	727.00 LITRO	5,160	3.751,32
00025	Aveia em flocos finos, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro		
	Aveia em flocos finos, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de no mínimo 165g .		
	6,159.00 UNIDADE	8,660	53.336,94
00026	Biscoito de polvilho.		
	Biscoito de polvilho, isento de glúten formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistente. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Embalagem de 500g.		
	1,179.00 PACOTE	7,670	9.042,93
00027	Pão tipo hot dog		
	Pão tipo hot dog - pacote de 400 g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	produto deverá apresentar validade mínima de cinco dias da entrega.		
	7,085.00 PACOTE	6,400	45.344,00
00028	Canela em pó, embalagem transparente de 50 g		
	Canela em pó, embalagem transparente de 50 g, com descrição dos ingredientes, lote e data de validade		
	1,331.00 UNIDADE	7,260	9.663,06
00029	Manteiga da terra 500ML em garrafa		
	Manteiga da terra 500ML em garrafa, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
	501.00 UNIDADE	32,580	16.322,58
00030	Queijo coalhode 1ª qualidade, embalagem original		
	Queijo coalhode 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).		
	1,437.00 QUILO	32,770	47.090,49
00031	Creme de arroz-Amido de arroz		
	Creme de arroz-Amido de arroz, vitaminas (C, PP, B1, B6, B2, A, ácido fólico, D e B12) e minerais (ferro e zinco). Não contém Glúten. Embalagem com 200g		
	140.00 UNIDADE	8,330	1.166,20
00032	Biscoito doce sem leite.		
	Biscoito doce sem leite- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, glucose de milho, lecitina de soja e sal. Contém aroma artificial de baunilha, mel e estabilizante. Embalagem de 400g. . (Referência Fabise)		
	150.00 PACOTE	7,700	1.155,00
00033	Biscoito salgado sem leite-farinha de trigo		
	Biscoito salgado sem leite-farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, fermento biológico, amido de milho, lecitina de soja. Embalagem de 400g.		
	210.00 PACOTE	5,410	1.136,10
00034	Creme de leite..		
	Creme de leite, embalagem: caixa de 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.		
	360.00 UNIDADE	3,730	1.342,80
00035	Fécula de mandioca (Goma)		
	Fécula de mandioca (Goma) - de boa qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de 1 kg.		
	3,981.00 PACOTE	9,780	38.934,18
00036	Adoçante Dietético Líquido com stévia pura..		
	Adoçante Dietético Líquido com stévia pura. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, Conservantes Benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio e Acidulante Ácido Cítrico. Embalagem de 60 ml.		
	70.00 UNIDADE	17,740	1.241,80
00037	Alface crespahortaliça fresca		
	Alface crespahortaliça fresca, com folhas integras e de primeira		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	qualidade		
	limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
00038	Tomate - selecionado, de primeira qualidade.	3,590	9.190,40
	Tomate - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.		
	2,560.00 MAÇOS		
00039	Achocolatado em pó sem leite.	7,750	8.594,75
	Achocolatado em pó sem leite ?açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, sal, antioxidante, ácido ascórbico, aromatizante. Embalagem de 400g.		
	1,109.00 QUILO		
00040	Leite em pó integral, sem lactose	7,790	1.558,00
	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 300g.		
	200.00 PACOTE		
00041	Ovo de galinha tipo 2 (grande).	21,560	2.587,20
	Ovo de galinha tipo 2 (grande), frescos, casca lisa e intacta, protegidos por bandejas tipo gavetas. A embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Embalagem com 30 und		
	6,020.00 BANDEJA	18,330	110.346,60
00042	Carne bovina moída.		
	Carne bovina moída, tipo 1, sem gordura, sem nervo, sem osso, resfriada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 500g		
	9,766.00 PACOTE	16,27	
00043	Filé de peito de frango- Carne de frango, tipo peito, sem pele, s em osso congela		
	Filé de peito de frango- Carne de frango, tipo peito, sem pele, sem osso congelada, não temperada embalada em saco plástico. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, 1kg.		
	11,240.00 QUILO	20,310	228.284,40
00044	Fórmula infantil.		
	Fórmula infantil		
	Maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de milho), fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, citratotripotássico, citratotriássódico, ácido L-ascórbico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, carbonato de magnésio, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	retinila, DL-alfa-tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, iodato de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem (lata) 800g Marcas compatíveis: Milnutri soja	135.00	LATA	45,260	6.110,10
00045	Músculo, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura				
	Músculo, carne bovina de primeira qualidade, limpa, sem ossos, pele, pouca gordura, sem pelancas, congelada, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura. Embalagem original de 1 e 2 kg deve conter o selo do SIF (serviço de inspeção federal), SIE				
00046	Amido de milho- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéri	5,178.00	QUILO	43,600	225.760,80
	Amido de milho- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas, não podendo estar úmidos, Sob a forma de pó, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de entrega. (Marca compatível maisena)				
00047	Molho de tomate tradicional. Ingredientes tomate, amido, cebola, sal, cebola e	7,088.00	UNIDADE	11,260	79.810,88
	Molho de tomate tradicional. Ingredientes tomate, amido, cebola, sal, cebola e alho. Embalagem 300g (Marca compatível fugine				
00048	Fórmula Infantil de segmento para lactentes a partir do 6º mês, Ingredientes: so	1,084.00	UNIDADE	3,750	4.065,00
	Fórmula Infantil de segmento para lactentes a partir do 6º mês, Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-?-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem (lata) 800 g. Marca compatível: Nestogeno 2				
00049	Fórmula infantil especial, à base de proteína isolada de soja. Is	600.00	UNIDADE	45,650	27.390,00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	enta de lactose Fórmula infantil especial, à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose e sacarose. Para lactentes de 0 a 12 meses, com alergia ao leite de vaca, sem comprometimento do TGI.		
	Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Embalagem (lata) 800g Marcas compatíveis: NanSoy, Aptamil soja		
	600.00 UNIDADE	58,690	35.214,00
00050	Farinha de mandioca- farinha de mandioca amarela Farinha de mandioca- farinha de mandioca amarela produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.		
	2,324.00 QUILO	6,550	15.222,20
00051	Farinha de trigo sem fermento. Farinha de trigo sem fermento- Farinha de trigo, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote plástico, transparente e resistente, limpo e livre de contaminantes físicos e parasitas, contendo 1kg cada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		
	800.00 QUILO	6,310	5.048,00
00052	Margarina - com óleo interesterificado, sem sal Margarina - com óleo interesterificado, sem sal, com 65% de lipídeos. Potes com no mínimo 500g. Os potes devem ser hermeticamente fechados, devendo constar data fabricação e validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega do produto.		
	775.00 UNIDADE	6,140	4.758,50
00053	Café em pó- , torrado e moído, selo da abic, tradicional. Café em pó- , torrado e moído, selo da abic, tradicional. Embalagem à vácuo de 250 g. Com validade mínima de 10 meses da entrega do produto		
	2,269.00 PACOTE	7,840	17.788,96
00054	Biscoito Cream Cracker Integral. Biscoito Cream Cracker Integral. o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir. Embalagem de no mínimo 330g. Prazo de validade: 10 meses data de fabricação		
	50.00 PACOTE	6,220	311,00
00055	Carne suína, paleta		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	Carne suína, paleta, Carne suína - paleta sem osso, congelada. A carne não deverá ter quantidades significativas de gorduras e cartilagens. Embalagem original de 1 a 2 kg deve conter o selo do SIF (serviço de inspeção federal), SIE, Características organolépticas normais com aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor própria sem manchas verdes, com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo ser transportada em veículos adequados, ou seja, sobre refrigeração, com data de empacotamento e validade visíveis.		
		3,904.00 QUILO	24,000 93.696,00
00056	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enri		
	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Embalagem de 200g.		
		480.00 PACOTE	3,740 1.795,20
00057	Sardinha enlatada- 125 g. sardinha ao óleo, sem conservantes. Obrigatório na emb		
	Sardinha enlatada- 125 g. sardinha ao óleo, sem conservantes. Obrigatório na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, e validade. Registro no SIF. Prazo de validade no mínimo 1 ano.		
		7,414.00 UNIDADE	6,430 47.672,02
VALOR TOTAL R\$			2.150.238,85

6.2 - O valor global estimado da presente licitação é de 2.150.238,85 (dois milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

6.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;

6.4 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270);

6.5 Poderão participar qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;

7.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

9 - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 - Os serviços Objeto desta licitação deverão ser fiscalizados por funcionário designado pela Contratante;
- 9.2 - A fiscalização e/ou acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 9.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10 - DO PAGAMENTO

- 10.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplimento da obrigação;
- 10.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União;
- 10.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários);
- 10.4 - O pagamento será através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque;
- 10.5 - A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as execuções do serviço não estiverem conforme as especificações.
- 10.6 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão;
- 10.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

11 - DA VIGÊNCIA

- 11.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

MILHÃ - CE, 06 de janeiro de 2022.



FRANCISCO RENATO PINHEIRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO